



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

Processo Administrativo 174/2020
Edital nº 005/2021-Pregão Eletrônico SRP
3º Termo Aditivo ao CTR 0056/2022

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI E O MUNICÍPIO, POR
INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS E A EMPRESA SÉRGIO MARTINS
26537621615**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, Sr. **ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 4.481/2025, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 37.798, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SÉRGIO MARTINS 26537621615**, com sede à RUA SILVA JARDIM, , nº 335, Bairro: CENTRO, Município: SANTA LUZIA - MG, CEP: 33.010-210 TELEFONE (31) 99161-1813, E-mail: licitacoessergiochaveiro@gmail.com, CNPJ nº 33.788.500/0001-99, neste ato representado por **SÉRGIO MARTINS, CPF nº 265.376.216-15** doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam e contratam o presente Termo Aditivo cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico Nº 005/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; nos termos dos Decretos Municipais 3.021 e 3.022, de 09 de fevereiro de 2015, com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 056/2022, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **sem alteração do valor contratual**.

“Art. 57 §1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato”.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

Processo Administrativo 174/2020
Edital nº 005/2021-Pregão Eletrônico SRP
3º Termo Aditivo ao CTR 0056/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 03/03/2025 até 02/03/2026.

Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos praticados entre a data de vencimento do referido contrato e a data de assinatura do presente termo.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

04.122.2001.2749 MANUT.SEC.MUN.DE ADMIN. ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados - Ficha: 306

CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

AR

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

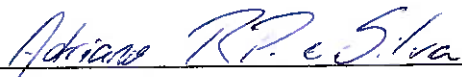
Art. 1º



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

Processo Administrativo 174/2020
Edital nº 005/2021-Pregão Eletrônico SRP
3º Termo Aditivo ao CTR 0056/2022

Santa Luzia, 28 de Fevereiro de 2025.



ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas



SÉRGIO MARTINS 26537621615

Representante Legal da
empresa contratada

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____